



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Ofício N° 65/2024
Exmo. Sr.
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Mogi Mirim, 2 de abril de 2024

Ref.: Remessa de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, combinado com o artigo 190, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os inclusos **AUTÓGRAFOS N°s 44 e 45 de 2024**, correspondentes aos **PROJETOS DE LEI N°s 28 e 32 de 2024**, respectivamente.

Atenciosamente,

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TRK080YKPSE0Z048>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TRK0-80YK-PSE0-Z048

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - TRK0-80YK-PSE0-Z048